



**PORTARIA CAU/CE Nº 14/2020, DE 17 AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação de empregada pública, lotada no cargo de coordenadora do núcleo técnico, para o cargo de agente de fiscalização *ad hoc*, em caráter excepcional e temporário, para atender ao interesse público.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE; e

Considerando o novo afastamento da empresa pública SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, lotada no cargo de analista agente de fiscalização, agora em virtude da licença maternidade;

Considerando que o CAU/CE só dispõe de dois fiscais e a ausência da analista agente de fiscalização referida, certamente, causará prejuízos à atividade hoje desenvolvida; e

Considerando que, invariavelmente, no período da licença maternidade da empregada acima nominada, ocorrerá férias do outro fiscal titular;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a empregada pública deste CAU/CE, JULIANA COSTA GURGEL DO AMARAL, para o cargo de agente de fiscalização, em substituição da empresa pública SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, extraordinariamente, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo, havendo interesse da administração.

**Art. 2º** - A substituição referida é sem prejuízo dos serviços já realizados pela nomeada e não haverá alteração salarial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

X   
\_\_\_\_\_  
Napoleão Ferreira da Silva Neto  
Presidente